

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

Ananindeua, 09 de Janeiro de 2019.

1. INTRODUÇÃO

A Diretoria de Vigilância em Saúde solicita a competente autorização para a abertura de processo licitatório, para aquisição de PRESERVATIVO MASCULINO E GEL LUBRIFICANTE, para garantir a continuidade e ampliação do acesso dos insumos na rede de saúde, assim como subsidiar as ações de controle de prevenção da Coordenação de IST/AIDS e HEPATITES VIRAIS.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

A epidemia do HIV/AIDS, no Brasil nesses 30 anos mostra uma dinâmica multiepidêmica, complexa e multifatorial, cujos arranjos são determinados, sobretudo, pelas condições de vida, questões de gênero, composições étnicas e etárias das populações atingidas, seus padrões de mobilidade populacional e de comportamento sexual.

Tendo em vista que a categoria sexual de transmissão é a principal responsável pela maioria dos casos notificados e em face de necessidade de ampliar as ações de controle e de prevenção das IST/AIDS, e levando-se em conta que o principal insumo de prevenção é o preservativo masculino e quando o mesmo é usado de maneira correta e consistente, proporciona boa proteção anticoncepcional e reduz o risco de infecções sexualmente transmitidas, incluindo o HIV, bel como a evidência de uma maior aceitação do uso do preservativo como método de prevenção as IST/HIV/AIDS e HEPATITES VIRAIS pela população.

3. DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

Aquisição de PRESERVATIVO MASCULINO E GEL LUBRIFICANTE destinado a Vigilância em Saúde — Coordenação de IST/AIDS e HEPATITES VIRAIS para a provenção e execução das ações de educação em saúde para promoção e controle de infecções e agravos à saúde preconizada pelo Ministério da Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

4. MODELO DE DESCRIÇÃO DO OBJETO.

O material deverá ser de acordo com as especificações abaixo:

Nο	Especificação	Tipo de material	Quantidade
01	PRESERVATIVO MASCULINO EM LATEX NATURAL COM LUBRIFICANTE 180 MM X 52 MM.	Preservativo Masculino, confeccionado em látex de borracha natural, com lubrificante, não prejudicial à saúde, resistente, atóxico, hipoalergênico, formato anatômico, com acabamento na borda aberta distal e reservatório na extremidade proximal, isento de bolhas, faihas, rugas, furos, fissuras ou defeito que prejudique seu uso. O lubrificante utilizado não deverá conter e nem liberar substâncias tóxicas, sensibilizantes ou irritantes. Dimensões 180 mm x 52 mm (diâmetro), com selo do iNMETRO e registro do Ministério da Saúde.	50,000
02	GEL LUBRIFICANTE - SACHE COM 5g CADA	Gel lubrificante íntimo podendo ser usado com ou sem preservativo, não gorduroso, transparente, odor agradável, solúvel em água, semelhante à lubrificação natural, consistência apropriada à finalidade a qual se destina hipoalergênico e de fácil remoção. Sachê com 5 g cada e registro do Ministério da Saúde	10.000



5. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 60 dias contados a partir da entrega da nota fiscal/fatura e recibo definitivo, devidamente atestado pelo setor competente da SESAU e/ou a partir da liberação do recurso pela concedente.

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

6. PRAZO DE VIGÊNCIA E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

- a) O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias a contar a data de assinatura do contrato administrativo ou recebimento da nota de empenho, podendo ser prorrogado conforme especificações da lei nº 10520/2002.
- b) A entrega do produto licitado deverá ser entregue em 20 (vinte) dias contados a partir da data da assinatura do contrato e/ou recebimento da nota de empenho, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde SESAU situado no Conjunto Guajará II, SN 21, esquina com a Rua 07, Coqueiro, município de Ananindeua/Pará, no horário de 08h00min as 14h00min horas, em conformidade com as especificações e quantidades solicitadas e detalhadas nas descrições.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Os materiais a serem fornecidos deverão ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- b) Os materiais deverão obedecer às prescrições e exigências contidas nas especificações deste Termo.
- c) Os materiais ofertados na Proposta de Preços deverão ter especificações claras, completas e detalhadas, considerando-se dentre outras informações.
- d) Embalagem com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, acondicionado de acordo com a praxe do fabricante. Rotulado conforme a legislação em vigor. Deverá constar na embalagem nome e CNPJ do fabricante ou distribuídor, procedência, nº do lote, prazo de validade, nº do Registro no Ministério da Saúde.

BR 316, Km 08, Rua Luiz Cavalcante nº411-Riacho Doce - Ananindeua/PA Contato: (91) 3273-2227



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- e) Por ocasião da entrega na unidade requisitante, o produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses.
- f) Será verificada a equivalência dos materiais entreques, com as especificações contidas no Edital de licitação, sendo confrontadas também, com a Proposta de preços apresentada pela empresa vencedora. Não será aceito material divergente quanto à marca, modelo, ou especificação diversa da informada na proposta de preço da empresa vencedora.
- a) Na eventualidade de se verificar defeitos, falhas ou imperfeições que impeçam o recebimento ou a utilização dos produtos nas finalidades administrativas institucionais, a CONTRATANTE, sustará os processos relativos a pagamentos em nome da contratada, enquanto não forem sanadas as incorreções, o que deverá ocorrer no prazo estabelecido neste Termo.
- h) A empresa contratada será responsável pelo transporte, entrega, desde a sua origem ou local da embalagem até o endereço definido nesse termo, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete.

Atenciosamente

Aliny Portal Silva

Coordenadora de IST/AIDS e Hepatites Virais

Heliana Pinheiro Nina Ribeiro

Diretora de Vigilancia em Saúde